LEI MUNICIPAL Nº 1.392 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria o Programa do Palco Cultural Gospel, com a finalidade de fomentar espetáculos e apresentações culturais Gospel na cidade de Manacapuru e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1° Fica instituído o Programa Do Palco Cultural Gospel, no Munícipio de Manacapuru com a finalidade de fomentar espetáculos e apresentações culturais Gospel duas vezes mensal, com a utilização dos equipamentos municipais, permitindo a transmissão via plataforma digital.

Art. 2º Entende-se como equipamentos municipais culturais:

I - arenas;

II - lonas culturais;

III - centros culturais;

IV - museus;

V - teatros.

VI - Ruas e Avenidas

VII - Praças

VIII - Quadras poliesportivas.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, e Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR poderão firmar parcerias com os artistas, individualmente ou em grupo, para o desenvolvimento de apresentações via plataformas digitais, com transmissão gratuita pelo sítio eletrônico a ser desenvolvido pelo Poder Executivo.

§ 1º O material produzido pelo grupo e/ou artista poderá ser enviado ao órgão responsável, a fim de que seja disponibilizado, de forma gratuita, no sítio eletrônico.

§ 2ª O Poder Executivo regulamentará as regras referentes ao direito de imagem e à produção intelectual do trabalho desenvolvido e recebido.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, e Secretaria Municipal e Turismo – SEMTUR ficarão responsável a realizar concursos através da música, premiando os

talentos e trazer pregadores, cantores gospel e grupos teatrais, afim de fomentar ainda mais o público evangélico e outros.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará as regras para a implementação do Programa Do Palco Cultural Gospel.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 16 de novembro de 2023.

BETANAEL DA SILVA D´ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru